MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR**
**EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prestação de Contas Eleitorais nº 0602056-55.2026.6.21.0000**
**Polo Ativo**: JURANDIR BUCHWEITZ E SILVA
**Relator**: DES ELEITORAL ANTÔNIO MARIA RODRIGUES DE FREITAS ISERHARD

# P A R E C E R

Trata-se de prestação de contas apresentada por JURANDIR BUCHWEITZ E SILVA, na forma da Lei nº 9.504/97 e da Res. TSE nº 23.607/2019, abrangendo a arrecadação e a aplicação de recursos nas Eleições 2026.

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria desse egrégio Tribunal, em Parecer Conclusivo, opinou pela aprovação das contas. (ID 46518537)

Diante da regularidade formal atestada no bojo do referido exame técnico, o **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, nada tem a opor à **aprovação das contas**, ficando ressalvado seu poder de representação caso surjam provas em desacordo com os dados declarados neste processo.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2026.

**CLAUDIO DUTRA FONTELLA**
Procurador Regional Eleitoral

JVM



Documento assinado via Token digitalmente por CLAUDIO DUTRA FONTELLA, em 15/11/2026 15:08. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b6f20da3.821dc60f.d2afa09d.36a05ff9